



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Processo nº. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2022  
Contratado: ITAPACURÁ INCOR. EMPREENDIMENTOS LTDA;  
Interessado: MUNICÍPIO DE ITAITUBA;  
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Nicodemos Alves de Aguiar;  
Prefeito Municipal;  
Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Sexto termo de aditamento ao contrato nº 20220410, firmado entre o MUNICÍPIO DE ITAITUBA e a empresa ITAPACURÁ INCOR. EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 15.495.885/0001-14, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência;

Constam do processo:

Memorando nº 003/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento;  
Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
Solicitação da empresa;  
Cópia do contrato Administrativo;  
Cópia dos aditivos anteriores;  
Parecer com opinião jurídica;

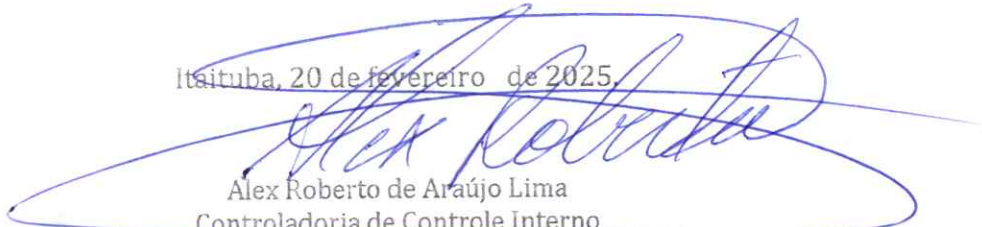
Dos atos:

De acordo com solicitação e justificativa da Secretaria o prazo de vigência foi prorrogado por 90 (noventa) dias, com término em 22 de maio de 2025;  
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;*

Itaituba, 20 de fevereiro de 2025.

  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0017/2025